



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.769 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

FIXA SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 353/2014, DE 24/11/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os salários mensais dos empregos em comissão criados pela Resolução nº 353/2014 de 24/11/2014, da seguinte forma:

a) Assistente Parlamentar – R\$ R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 27/11/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos